

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 239, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, o Parecer nº 122/2014-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 15/04/2014, e considerando o processo nº 23000.002473/2013-70, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de desativação do curso de graduação em Ciências Contábeis (46411), bacharelado, presencial, ministrado pela Faculdade Araguaia, localizada no município de Goiânia, Estado do Goiás, mantida pela Sociedade de Educação e Cultura de Goiás S/C Ltda.

Art. 2º A instituição só poderá protocolar novo pedido de autorização para este curso após decorridos 2 (dois) anos da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU nº 73, de 16.04.2014, Seção 1, página 16)